

RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

COMUNICADO AO MERCADO

Conversão de créditos

A Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (RNEW3; RNEW 4 e RNEW11) (“Companhia” ou “Renova”), informa aos acionistas e ao mercado em geral que em 15 de maio de 2021 se iniciou a 2ª Janela de Pedido de Conversão, na qual credores das sociedades do Grupo Renova podem manifestar o seu interesse na conversão de seus créditos em ações da Companhia, nos termos da cláusula 14 do “Plano de Recuperação Judicial” da Renova Energia S.A. – em Recuperação Judicial e demais Sociedades Consolidadas, de 17.12.2020, (“Plano Sociedades Consolidadas”) e da cláusula 12 do “Plano de Recuperação Judicial” da Alto Sertão Participações S.A. – em Recuperação Judicial e demais sociedades que integram a Fase A do Projeto Alto Sertão III, de 17.12.2020 (“Plano ASIII Fase A”). O termo final dessa 2ª Janela de Pedido de Conversão ocorrerá no próximo dia 13 de junho de 2021.

A íntegra dos Planos de Recuperação Judicial com todas as informações sobre a conversão estão disponibilizadas na página de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.renovaenergia.com.br).

São Paulo, 17 de maio de 2021.

Marcelo José Milliet

Diretor Presidente e Relações com Investidores